



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro – Junqueiro – CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 11/2017.

Institui no calendário de eventos do município, o dia oficial para abertura do campeonato municipal (futebol de campo) e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Junqueiro aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica instituído no Calendário de Eventos do Município, o dia 1º de Maio, como dia oficial para abertura do campeonato (futebol de campo) do Município.

Art. 2º. As despesas com o evento, correrão por conta das dotações orçamentárias, observado o disposto no Orçamento Anual.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 11 de outubro de 2017.


Marcos André de Jesus Pereira

Vereador

APROVADO
Em 11/10/2017
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1669673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06